


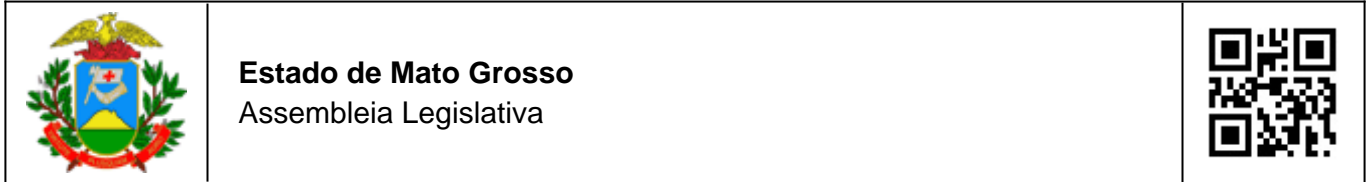
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: pdqga9ov <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Projeto de resolução nº 716/2023 Protocolo nº 7841/2023 Processo nº 2610/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DANIEL  
SANTOS DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Daniel Santos de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

Daniel Santos nasceu em 1971, natural da cidade de Recife-PE.

Reside em Cuiabá há 10 anos.

É casado com a carcerense Edinalva de Souza Amaral com a qual tiveram dois filhos de nome Maria Eduarda e Arthur.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, é Capitão da Reserva do Exército Brasileiro, escritor, compositor, Poeta, Católico atualmente Coordenador da Capenania Militar N. Sra do Carmo em Cuiabá.

Autor, juntamente com seu filho Arthur, da obra Literária infanto juvenil "A centopeia que quebrou o pé".

Desenvolve trabalhos voluntários motivacionais para as crianças de hospitais e escolas, acerca do tema do livro publicado.

É merecedor de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Agosto de 2023

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual